



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

LEI N 948/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL E COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVO HORIZONTE.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor	Entidade
R\$ 30.000,00	Provopar Ação Social de Siqueira Campos
R\$ 25.000,00	Comunidade Terapêutica Novo Horizonte - Cotehn

Art. 2º - Para a concessão da subvenção a entidade interessada deverá apresentar previamente o plano de trabalho para apreciação do Poder Executivo, em conformidade com o que preceitua o Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º - A subvenção de que trata esta Lei será consolidada mediante termo firmado com a entidade subvencionada e dele constará:

- I – Descrição detalhada do objeto;
- II – As obrigações das partes;
- III – A forma e o prazo para utilização dos recursos;
- IV – A forma e prazo da prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Depto da Infância, Adolescência e Assunto da Família
Unidade: 01 - Divisão de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistências Comunitária

Programa: 0081 – Assistência

Atividade: 2.133.000 – Auxílio a Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor

Art. 6º - Os recursos deverão ser destinados a custeio da entidade, com início em 1º de março e fim em 31 de Dezembro de 2014.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aplicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR,
aos 12 dias do mês de março do ano de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

